



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Página Popular sábado, 24 de outubro de 2015 - **15**

Classificados

 **Município de
Hortolândia**

LEI Nº 3.174, DE 22 DE OUTUBRO DE
2015

"Dispõe sobre a alteração da denominação
da Praça 12 de Outubro."

(Autor: Vereador José Nazareno Gomes e
outros)

O Prefeito do Município de Hortolândia,
faço saber que a Câmara Municipal apro-
vou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Art. 1º A Praça 12 de Outubro localizada
na Rua Circular do bairro Jardim Nossa
Senhora de Fátima passa a ser denominada
Praça Débora Regina Leme dos Santos.
Art. 2º Fica revogada a Lei nº 766/1999.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Hortolândia, 22 de outubro de 2015.

ANTONIO MEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e pa-
rágrafos, da Lei Orgânica Municipal de
Hortolândia)

SHIRLEY APARECIDA ALVES
Secretaria Municipal de Administração
Secretária